

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para o Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ENCERRAMENTO: Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) no Setor de Compras e Licitações do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto nº 620, Jardim Ipanema, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

ABERTURA: Às 09h (nove horas) do dia 15 (quinze) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300– Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.16.30
/2018 PUBLICADO EM 22/12/2017**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2016) de R\$ 0,30/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 136.987,92;**

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CREO – Centro Regional de Especialidades Odontológicas do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2016) de R\$ 0,15/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 62.415,00;**

III - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, tendo como base o executado no ano de 2016, perfazendo o valor anual de **R\$ 40.702,80;**

IV - Na gestão associada da área de Saúde Pública – Implantação, desenvolvimento e execução da Programação Pactuada Consorciada – PPC para execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa, tendo como base o levantamento de custo para a sua manutenção mensal, totalizando o valor anual de **R\$ 158.241,60;**

V – Na gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP para Municípios Consorciados, tendo como base o executado em 2016, perfazendo o valor anual de **R\$ 224.748,24.**

SUBCLÁUSULA PRIMERA – Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Nonagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 22 de setembro de 2017, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Valor Mensal (R\$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R\$)
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	11.415,66	31.71.70.00	136.987,92
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CREO – Centro Regional de Especialidades Odontológicas do Consórcio.	10.402,50	31.71.70.00	124.830
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados.	3.391,90	33.71.70.00	40.702,80
	1.013,16	31.71.70.00	12.157,92
Gestão associada da área de Saúde Pública – Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	13.186,80	33.71.70.00	158.241,60
Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP para Municípios Consorciados.	18.729,02	33.71.70.00	224.748,24
TOTAL			623.095,56

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2018 os seguintes valores anuais:

I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2016) de R\$ 0,30/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 124.830,00;**

II - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CREO – Centro Regional de Especialidades Odontológicas do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capita (proporcional à população do município referência TCU 2016) de R\$ 0,15/habitante/mês, perfazendo o valor anual de **R\$ 62.415,00;**

III - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão Associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, tendo como base o executado no ano de 2016, perfazendo o valor anual de **R\$ 52.860,72;**

IV - Na gestão associada da área de Saúde Pública – Implantação, desenvolvimento e execução da Programação Pactuada Consorciada – PPC para execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa, tendo como base o levantamento de custo para a sua manutenção mensal, totalizando o valor anual de **R\$ 158.241,60;**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

V – Na gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP para Municípios Consorciados, tendo como base o executado em 2016, perfazendo o valor anual de **R\$ 224.748,24**.

SUBCLÁUSULA PRIMERA – Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos, considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Nonagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 22 de setembro de 2017, resultam nos seguintes valores mensais:

Finalidade	Valor Mensal (R\$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R\$)
Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio.	10.402,50	31.71.70.00	124.830,00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CREO – Centro Regional de Especialidades Odontológicas do Consórcio.	5.201,25	31.71.70.00	62.415,00
Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados.	3.391,90	33.71.70.00	40.702,80
	1.013,16	31.71.70.00	12.157,92
Gestão associada da área de Saúde Pública – Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa.	13.186,80	33.71.70.00	158.241,60
Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP para Municípios Consorciados.	18.729,02	33.71.70.00	224.748,24
TOTAL			623.095,56

Maringá, 01 de março de 2018.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos oftalmológicos pertencentes ao Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ENCERRAMENTO: Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e

dezoito) no Setor de Compras e Licitações do CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto nº 620, Jardim Ipanema, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

ABERTURA: Às 09h (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 019/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 018/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 017/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 016/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 015/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 014/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 013/2018 PUBLICADO EM 12/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 012/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 10/01/2018 a 31/12/2018 será de:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 011/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 010/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 009/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 008/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 007/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 040/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 16 a 31 de dezembro de 2018 será de:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 16/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 039/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 004/2018 PUBLICADO EM 10/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 09/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 003/2018 PUBLICADO EM 09/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 001/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 001/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 001/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 08/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 035/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 037/2018 PUBLICADO EM 23/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 034/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 036/2018 PUBLICADO EM 23/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 15/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 033/2018 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 032/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 029/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 031/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 027/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 030/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 026/2018 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 025/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 022/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 024/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 021/2018 PUBLICADO EM 30/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 11/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 023/2018 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 12/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 041/2018 PUBLICADO EM 06/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 16 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 16/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 076/2018 PUBLICADO EM 06/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 065/2018 PUBLICADO EM 06/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 30 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 30/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 074/2018 PUBLICADO EM 06/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 02/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 064/2018 PUBLICADO EM 31/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 29 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 29/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 070/2018 PUBLICADO EM 06/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 063/2018 PUBLICADO EM 31/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 29 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 29/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 062/2018 PUBLICADO EM 31/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 29 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 29/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 056/2018 PUBLICADO EM 09/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 058/2018 PUBLICADO EM 26/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 055/2018 PUBLICADO EM 30/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 057/2018 PUBLICADO EM 26/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 054/2018 PUBLICADO EM 26/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 053/2018 PUBLICADO EM 30/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 051/2018 PUBLICADO EM 30/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 052/2018 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 25/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 049/2018 PUBLICADO EM 23/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 18 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 18/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 051/2018 PUBLICADO EM 30/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 23/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 048/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 18 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 18/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 047/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 044/2018 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 047/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 043/2018 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 045/2018 PUBLICADO EM 26/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 17/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 042/2018 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 16 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 16/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 077/2018 PUBLICADO EM 06/02/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 05 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 05/02/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 145/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 149/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 146/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 148/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 146/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 144/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 141/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 143/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 140/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 142/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 139/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 138/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 135/2017 PUBLICADO EM 21/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 137/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 134/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 136/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 133/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 133/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 129/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 131/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 128/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 130/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 127/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 126/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 123/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 125/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 122/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 124/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 120/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 120/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 178/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 150/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 177/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 179/2017 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 176/2017 PUBLICADO EM 21/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 175/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 172/2017 PUBLICADO EM 12/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 174/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 171/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 173/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 170/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 169/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 166/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 168/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 165/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 167/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 164/2017 PUBLICADO EM 22/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 163/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 160/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 162/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 159/2017 PUBLICADO EM 22/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 161/2017 PUBLICADO EM 09/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 158/2017 PUBLICADO EM 21/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 157/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 154/2017 PUBLICADO EM 12/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 156/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 153/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 155/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 152/2017 PUBLICADO EM 11/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 151/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 201/2017 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 180/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 200/2017 PUBLICADO EM 16/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 202/2017 PUBLICADO EM 25/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 199/2017 PUBLICADO EM 09/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 198/2017 PUBLICADO EM 09/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 195/2017 PUBLICADO EM 21/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 197/2017 PUBLICADO EM 22/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 194/2017 PUBLICADO EM 09/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 196/2017 PUBLICADO EM 22/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 193/2017 PUBLICADO EM 18/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 192/2017 PUBLICADO EM 22/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 189/2017 PUBLICADO EM 21/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 191/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 188/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 190/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 187/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 740

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 186/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 181/2017 PUBLICADO EM 20/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 185/2017 PUBLICADO EM 15/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 203/2017 PUBLICADO EM 23/01/2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO Nº 183/2017 PUBLICADO EM 22/12/2017.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2018 será de:

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor dos Serviços Complementares Especializados de Saúde objetos desse contrato para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 será de:

Maringá, em 28 de fevereiro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br